



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

018

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.702

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

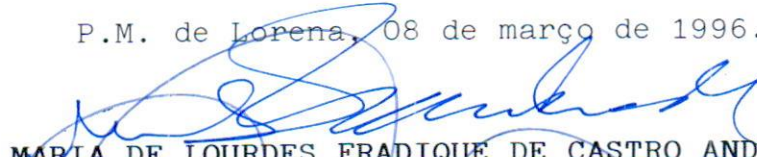
R E S O L V E :

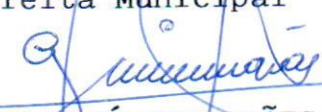
I) Designar o servidor **RUBENZ ZANIN**, Registro nº 810, Encarregado, Nível "4A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Limpeza Geral da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor **JOSÉ DARCI DE ARAUJO**, Registro nº 3.570, Chefe de Setor, Nível "5A", lotado no Setor de Limpeza Pública da mesma secretaria e sob o mesmo regime, durante o seu impedimento, no período de 01.03.96 a 20.03.96.

II) Designar o servidor **MARCOS GERALDO**, Registro nº 3.828, Eletricista, Nível "3A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Elétrica da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor **ALCIDES R. DE SOUZA**, Registro nº 511, Encarregado, Nível "4A", lotado no mesmo setor, secretaria e sob o mesmo regime, no período de 01.03.96 a 30.03.96, durante as férias do substituído.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *13* 019

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.702/96)

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação